



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA N° 12/2018

_ PRIMEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 12/2018, que objetiva a seleção e possível contratação de profissionais médicos para a realização de Consultas Médicas em Atenção Especializada, constantes na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, é necessário alteração nos itens: 5. *DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO* e 5.2 – *DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS*, e no ANEXO I – *TERMO DE REFERÊNCIA*, onde passam ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

5 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes escuros, separados, lacrados, dirigidos à Comissão de Licitações, a partir do dia 05/06/2018, na sede da Prefeitura de Tubarão, Rua Felipe Schmidt, n° 108, CEP: 88701-180, Tubarão / SC, para seleção imediata. Após este período, este Edital permanecerá aberto para novos credenciados por tempo indeterminado, porém a contratação para o determinado objeto dependerá da necessidade do serviço por parte da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

(...)

Leia-se:

(...)

5 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

*Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes escuros, separados, lacrados, dirigidos à Comissão de Licitações, **entre os dias 05/06/2018 e 22/06/2018** na sede da Prefeitura de Tubarão, Rua Felipe Schmidt, n° 108, CEP: 88701-180, Tubarão / SC, para seleção imediata. Após este período, este Edital permanecerá aberto para novos credenciados por tempo indeterminado, porém a contratação para o determinado objeto dependerá da necessidade do serviço por parte da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.*

(...)

Onde se lê:

(...)

5.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS

O proponente deverá apresentar para qualificação técnica e oferta de serviços no Envelope nº. 02, em envelope escuro, lacrado, de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, em original ou em cópia autenticada em Cartório, com os seguintes dados:

(...)

Leia-se:

(...)

5.2 – DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OFERTA DE SERVIÇOS

*O proponente deverá apresentar para qualificação técnica e oferta de serviços no Envelope nº. 02, em envelope escuro, lacrado, de forma a não permitir a visualização de seu conteúdo, **em documentos originais** com os seguintes dados:*



(...)

Onde se lê:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

*“Os profissionais **Angiologista, Proctologista, Urologista, Mastologista e Cirurgião Geral** deverão ter e comprovar vínculo com qualquer unidade Hospitalar da região da AMUREL, estando previamente credenciado para executar procedimentos cirúrgicos eletivos;”*

(...)

Leia-se:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

*“Os profissionais **Angiologista, Proctologista, Urologista, Mastologista e Cirurgião Geral** deverão ter e comprovar vínculo com **uma unidade Hospitalar**, estando previamente credenciado para executar procedimentos cirúrgicos eletivos;”*

(...)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 11 de junho de 2018.

Daiison José Trevisol

Diretor-Presidente